

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor, BRUNO SILVA BRASIL, matrícula nº 88813, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília/DF, no período de 25 à 28 de setembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na ABAV Expor 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024 LÍVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO – EM EXERCÍCIO.**

EDITAIS

PRIMEIRO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – APOIO A PROJETOS CULTURAS DE AUDIOVISUAL. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADITIVO ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – APOIO A PROJETOS CULTURAS DE AUDIOVISUAL**, nos termos que se seguem: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 7 do Edital (PRAZO PARA SE INSCREVER), até o dia **10 de outubro de 2024**, estabelecendo novo cronograma ao edital.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20/09/2024	10/10/2024
ETAPA DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL		
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL	18/10/2024	
PERÍODO DE RECURSO	21/10/2024	23/10/2024
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL	29/10/2024	
ETAPA DE HABILITAÇÃO		
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DOS SELECIONADOS	30/10/2024	05/11/2024
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS	11/11/2024	
PERÍODO DE RECURSO DE HABILITADOS	12 à 14/11/2024	
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO	18/11/2024	
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL		
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	19/11/2024	22/11/2024

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Caucaia/CE, 04 de outubro de 2024. **LÍVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

PRIMEIRO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 – CIRCULA CAUCAIA CULTURAL. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADITIVO ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 – CIRCULA CAUCAIA CULTURAL – DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA**, nos termos que se seguem: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 7 do Edital (PRAZO PARA SE INSCREVER), até o dia **10 de outubro de 2024**, estabelecendo novo cronograma ao edital.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20/09/2024	10/10/2024
ETAPA DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL		
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL	18/10/2024	



PERÍODO DE RECURSO	21/10/2024	23/10/2024
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL	29/10/2024	
ETAPA DE HABILITAÇÃO		
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DOS SELECIONADOS	30/10/2024	05/11/2024
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS	11/11/2024	
PERÍODO DE RECURSO DE HABILITADOS	12 à 14/11/2024	
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO	18/11/2024	
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL		
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	19/11/2024	22/11/2024

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Caucaia/CE, 04 de outubro de 2024. **LÍVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação de adicional por trabalho noturno. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho noturno e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, pagina 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de **SETEMBRO DE 2024.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** em 02 de outubro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.** **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	49
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	49
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	56
5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	21
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	63
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	35
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	63
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	49
10	80306	Andreza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	56
11	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	63
12	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	49
13	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	35
14	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
15	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	63
16	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	56
17	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	56
18	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	28
19	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	28
20	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	35
21	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	56



22	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	63
23	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56
24	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	56
25	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	56
26	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	49
27	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	42
28	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	63
29	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
30	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	49
31	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	28
32	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	63
33	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	49
34	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
35	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	49
36	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	35
37	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	21
38	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	14
39	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
40	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	28
41	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	49
42	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	56
43	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	63
44	80301	Francisco Erik Candido Rodrigues	Guarda Municipal	42
45	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	63
46	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	21
47	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	49
48	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	56
49	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	35
50	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	56
51	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	63
52	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	56
53	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	63
54	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	42
55	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	49
56	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	35
57	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	49
58	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	56
59	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	63
60	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
61	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	35
62	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	42
63	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	49
64	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	112
65	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	56



66	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	35
67	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	42
68	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	49
69	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	56
70	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	63
71	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	49
72	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	63
73	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
74	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	28
75	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	42
76	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	21
77	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	42
78	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	42
79	175	José Maria Faça da Silva	Guarda Municipal	56
80	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	28
81	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	56
82	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
83	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	49
84	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	49
85	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	56
86	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	56
87	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	28
88	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	28
89	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	49
90	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	49
91	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	56
92	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	49
93	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	56
94	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	56
95	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	49
96	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	112
97	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	49
98	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
99	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	56
100	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	56
101	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	56
102	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	56
103	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
104	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	7
105	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	7
106	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	49
107	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	7
108	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	35
109	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	42



110	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	49
111	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	56
112	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	49
113	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	21
114	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	28
115	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	56
116	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	35
117	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	63
118	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	21
119	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	49
120	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	49
121	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	49
122	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	42
123	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	56
124	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	42
125	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	49
126	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	42
127	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	21
128	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	49
129	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	63
130	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	49
131	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	42
132	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	105
133	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	7
134	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	56
135	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	63
136	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	56
TOTAL				6566

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de outubro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação pela execução de serviços extraordinários. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação por serviço extraordinário e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, página 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os serviços extraordinários, desempenhados no mês de **SETEMBRO DE 2024.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 02 de outubro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.				
Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	18
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	16
3	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	18



4	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	18
5	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	12
6	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	18
7	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	18
8	80306	Andreza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	18
9	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	18
10	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	18
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	18
12	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	18
13	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	18
14	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	16
15	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	18
16	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	18
17	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	6
18	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	18
19	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	18
20	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	18
21	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	18
22	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	18
23	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	16
24	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	16
25	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	18
26	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	16
27	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	15
28	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	16
29	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	18
30	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	18
31	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	18
32	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	18
33	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	14
34	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	20
35	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	16
36	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	8
37	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	18
38	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	16
39	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	12
40	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	18
41	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	12
42	80301	Francisco Erik Cândido Rodrigues	Guarda Municipal	18
43	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	18
44	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	16
45	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	18
46	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	18
47	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	18
48	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	18
49	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	18
50	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	18



51	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	18
52	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	18
53	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	18
54	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	18
55	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	12
56	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	18
57	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	16
58	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	18
59	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	16
60	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	16
61	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	18
62	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	18
63	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	18
64	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	18
65	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	18
66	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	18
67	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	18
68	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	18
69	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	18
70	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	18
71	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	18
72	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	18
73	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	18
74	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	10
75	175	José Maria Façonha da Silva	Guarda Municipal	18
76	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	18
77	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	18
78	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	12
79	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	18
80	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	16
81	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	18
82	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	18
83	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	18
84	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	18
85	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	16
86	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	18
87	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	18
88	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	18
89	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	18
90	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	18
91	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	20
92	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	18
93	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	18
94	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	18
95	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	18
96	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	18
97	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	18



98	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	18
99	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	20
100	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	20
101	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	20
102	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	20
103	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	18
104	80296	Mauricio Nonato Rosa da Silva	Guarda Municipal	20
105	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	20
106	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	9
107	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	18
108	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	18
109	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	17
110	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	18
111	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	18
112	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	8
113	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	18
114	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	18
115	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	18
116	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	8
117	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	18
118	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	18
119	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	18
120	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	12
121	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	18
122	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	8
123	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	18
124	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	18
125	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	18
126	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	18
127	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	18
128	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	18
129	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	20
130	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	18
131	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	20
132	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	18
133	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	18
134	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	18
TOTAL				2291

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de outubro de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº118, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o requerimento feito através do Ofício nº 190/2024 -GMC. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança



Pública desenvolvida pelo servidor relacionado nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do servidor **CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 10317, detentor do cargo efetivo de Guarda Municipal, simbologia GMC05, marcadas anteriormente para o mês de novembro de 2024, para serem usufruídas em **dezembro de 2024**, sem alteração no pagamento do terço. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO INTERINO.**

PORTARIA Nº119, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o requerimento feito através do Ofício nº 185/2024 -GMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pelo servidor relacionado nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do servidor **JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA**, matrícula nº 73966, detentor do cargo efetivo de Guarda Municipal, simbologia GMA02, marcadas anteriormente para o mês de outubro de 2024, para serem usufruídas em **abril de 2025**, sem alteração no pagamento do terço. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO INTERINO.**

PORTARIA Nº 120 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024. PUBLICAR A LISTAGEM DO RECEBIMENTO PELA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA DE 34 COLETES BALÍSTICOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os princípios da publicidade e transparência que norteiam o serviço público. **RESOLVE: Art. 1º.** Publicar, conforme o documento em anexo, a listagem dos 34 coletes balísticos, que foram entregues para serem acautelados na Guarda Municipal de Caucaia. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de outubro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. RELAÇÃO COLETES BALÍSTICOS – 2024.** 34 coletes balísticos recebidos em **25/09/2024**, com data de validade: **agosto de 2030.**

COLETES FEMININOS: 13 UNIDADES					
Nº	TAMANHO	Nº DE SÉRIE	Nº TOMBAMENTO	VALIDADE	Nº LOTE
1.	MÉDIO	41.33.29	36.14.21	08/2030	937
2.	MÉDIO	41.33.30	36.14.22	08/2030	937
3.	MÉDIO	41.33.31	36.14.23	08/2030	937
4.	MÉDIO	41.33.32	36.14.24	08/2030	937
5.	MÉDIO	41.33.33	36.14.25	08/2030	937
6.	MÉDIO	41.33.34	36.14.26	08/2030	937
7.	MÉDIO	41.33.35	36.14.27	08/2030	937
8.	MÉDIO	41.33.36	36.14.28	08/2030	937
9.	MÉDIO	41.33.37	36.14.29	08/2030	937
10.	MÉDIO	41.33.38	36.14.30	08/2030	937
11.	MÉDIO	41.33.39	36.14.31	08/2030	937
12.	MÉDIO	41.33.40	36.14.32	08/2030	937
13.	GRANDE	41.33.41	36.14.33	08/2030	937

COLETES MASCULINOS: 21 UNIDADES					
Nº	TAMANHO	Nº DE SÉRIE	Nº TOMBAMENTO	VALIDADE	Nº LOTE
1.	GRANDE	41.33.08	36.14.00	08/2030	937
2.	GRANDE	41.33.09	36.14.01	08/2030	937
3.	GRANDE	41.33.10	36.14.02	08/2030	937
4.	GRANDE	41.33.11	36.14.03	08/2030	937



COLETES MASCULINOS: 21 UNIDADES

Nº	TAMANHO	Nº DE SÉRIE	Nº TOMBAMENTO	VALIDADE	Nº LOTE
5.	GRANDE	41.33.12	36.14.04	08/2030	937
6.	GRANDE	41.33.13	36.14.05	08/2030	937
7.	GRANDE	41.33.14	36.14.06	08/2030	937
8.	GRANDE	41.33.15	36.14.07	08/2030	937
9.	GRANDE	41.33.16	36.14.08	08/2030	937
10.	GRANDE	41.33.17	36.14.09	08/2030	937
11.	GRANDE	41.33.18	36.14.10	08/2030	937
12.	GRANDE	41.33.19	36.14.11	08/2030	937
13.	GRANDE	41.33.20	36.14.12	08/2030	937
14.	GRANDE	41.33.21	36.14.13	08/2030	937
15.	GRANDE	41.33.22	36.14.14	08/2030	937
16.	GRANDE	41.33.23	36.14.15	08/2030	937
17.	GRANDE	41.33.24	36.14.16	08/2030	937
18.	GG	41.33.25	36.14.17	08/2030	937
19.	GG	41.33.26	36.14.18	08/2030	937
20.	GG	41.33.27	36.14.19	08/2030	937
21.	GG	41.33.28	36.14.20	08/2030	937

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de outubro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº121, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024. Exonerar o servidor **JOAO FALB RODRIGUES MARTINS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **Exonerar** o servidor **JOAO FALB RODRIGUES MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, simbologia EI-1, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de outubro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO INTERINO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº91/ 2024 – AMT. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR **THIAGO COELHO COSTA**. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea "a" Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.87 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009000 -SGG; **CONSIDERANDO** a declaração do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IMPARH, que informa o período de efetiva realização do período escolar. **RESOLVE:** **Art.1º** Conceder ao servidor **THIAGO COELHO COSTA**, Matrícula nº 55343, admitido em 22 de abril de 2014, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 19/08/2024 à 18/12/2024. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de agosto de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2024. JESUS ANDRADE MEDONÇA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - EM EXERCÍCIO - SGG.**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ** torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato nº 2023.07.31.01-01, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.31.01-SME. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DESINSETIZAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, no item 4.1 do Contrato Originário. **VALOR GLOBAL R\$ 2.042.991,96** (Dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.082.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; PROJETO ATIVIDADE – 12.365.0027.2.085.0000 – Manutenção das Creches – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO – 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.070.0000 – Manutenção das atividades de Ensino Fundamental; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos- Educação / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação; PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0027.2.076.0000 – Manutenção das Creches; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de transferências de impostos. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.073.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.550.0000.00 – Transferências do Salário Educação. **VIGÊNCIA:** 04 de outubro de 2024 até 04 de outubro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.30.02.001-SMS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO**, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 05 de setembro de 2024, Ano XXII, Nº 3030, Pág. 4. **Onde se lê:** “**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.02.001-SMS**”, **Leia-se:** “**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.02-SMS**”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 04 de outubro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.10.14001-01. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual. **Objeto do Contrato:** CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO COM O MUNICÍPIO, VISANDO À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, BUSCANDO AS MELHORES CONDIÇÕES DE JUROS PRATICADOS NO MERCADO, A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS AS NORMAS EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN E PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 630, DE 31 DE JULHO DE 2014 QUE FOI ALTERADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.040, DE 14 DE JUNHO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.085, DE 29 DE JANEIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DAS DISPOSIÇÕES PERTINENTES DO CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CORRELATA, COM BASE NAS CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DE CAUCAIA-CE. **Processo Originário:** Credenciamento nº 2020.02.05.003. **Prazo de Vigência:** Prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 15 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2026. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c com cláusula trigésima nona do contrato originário. **Data de Assinatura:** 20 de setembro de 2024. **Signatários:** Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO (Contratante) e a empresa BANCO DAYCOVAL S.A, CNPJ Nº 62.232.889/0001-90 (Contratada).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**
Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**
Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**
Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**
Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**
Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**
Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**
Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**
Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
– SEINFRA**
André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**
Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**
Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**
Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**
Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**
Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**
Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**
Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.